



TERMO ADITIVO Nº 167/2025
AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 325/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONTRATADA: USENET TELECOMUNICAÇÕES PROVEDOR DE INTERNET LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 63745/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 20/2024

OBJETO CONTRATUAL: “Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado especializado em fornecimento e instalação de conexão de internet fibra óptica, com fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários para o atendimento do equipamento pertencente à Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS BRASIL, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições contidas neste Termo contratual”.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua Projetada 12, nº 100, Jd. Metropolitano, Hortolândia, SP, CEP: 13185-185, representada pela Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, Sra. **Maria dos Anjos Assis Barros**, brasileira, em união estável, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 18.510.239-6, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 137.891.908-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **USENET TELECOMUNICAÇÕES PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Carlos Roberto de Melo, nº 475, Bairro Parque Gabriel, CEP 13.186-604, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 40.797.595/0001-72, neste ato representado por sua proprietária, Sra. **Marilisy de Almeida Bernardino**, (nacionalidade), (estado civil), (qualificação profissional), portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 48.786.622-8 SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 403.777.358-92, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo Protocolado sob nº 63745/2024, originário do procedimento de Pregão Eletrônico nº 20/2024, no contrato público originário firmado sob o nº 325/2024, e suas alterações posteriores, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **07 de junho de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total deste termo de prorrogação é de R\$ 1.319,76 (um mil e trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

4.2. O valor a ser empenhado no exercício de 2025 é de R\$ 769,86 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo, durante o exercício 2025, serão oneradas da dotação orçamentária consignada sob:
12.01.08.244.0207.2.058.339040.01.5100000

5.2. As despesas dos anos seguintes correrão de acordo com a dotação estabelecida para o ano de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato nº 325/2024 e seus aditivos.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 30 de maio de 2025.

Maria dos Anjos Assis Barros
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Marilisy de Almeida Bernardino
USENET TELECOMUNICAÇÕES PROVEDOR DE INTERNET LTDA